



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

Cubatão, 23 de dezembro de 2010.

**477º da Fundação do Povoado  
61º da Emancipação**

Ofício nº 1813/2010/CPSMC/sup/dad/tels

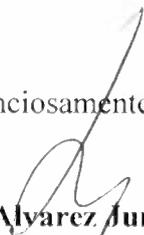
A  
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA  
ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGAAI

**Ref. Demonstrativo da Política de Investimentos de 2011**

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Coordenadoria Geral de Auditoria, Atuaria, Contabilidade e Investimentos – CGAAI, o Demonstrativo da Política de Investimentos de 2011 do Município de Cubatão, Estado de São Paulo, representante legal da Unidade Gestora Sr. Silvio Alvarez Junior.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

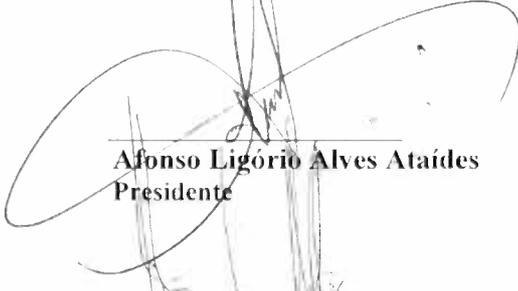
Atenciosamente,

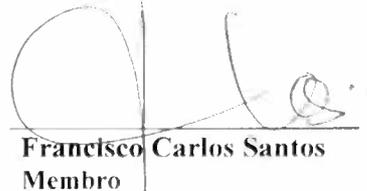
  
**Silvio Alvarez Junior**  
**Superintendente**

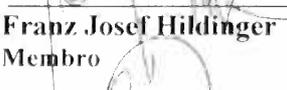
## Conselho de Administração do Fundo de Previdência

### FUNPREVI

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 15h20 horas, realizou-se na Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão – FUNPREVI, gestão 2010/2011. Estiveram presentes os seguintes membros: Representantes do Poder Executivo – Franz Josef Hildinger e Francisco Carlos Santos. Representante do Poder Legislativo - Afonso Ligório Alves Ataídes, presidente. Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas – Jurandir da Silva membro. As servidoras Sras. Thereza Christina L. de Souza – Secretária Executiva do Conselho; Heloiza dos Santos Rocha Costa – Chefe DFI, Cecília dos Santos Neves – Chefe do DCO, Lucidalva O. Almeida Santos – Chefê DAD e o Gestor do Fundo Sr. Silvio Alvarez Junior. Nesta data trataram da aprovação da Política de Investimentos. Os Conselheiros fizeram a proposta e aprovaram a aplicação na Renda Variável em 20%. Foi aprovada a alocação de 3% no Fundo Imobiliária com autorização de aplicação imediata de 1% em Fundo Imobiliário RB Capital e demais sujeitos a deliberação do Conselho. Aprovada a aplicação de 2%, em FI Ações Referenciados – Art. 8º, I e 15% no FI em Ações - Art. 8º, I. Totalizando os 20% da Renda Variável. Passando a Renda Fixa para 80%. Desta forma fica aprovada a Política de Investimentos com os índices acima alocados. O Presidente do Conselho falou com o Superintendente, sobre a inscrição no curso CPA 10 e CPA 20 para todos os conselheiros no ano de 2011. Reunião ordinária 05/01/2011. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h e eu, Thereza Christina L. de Souza,  secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.

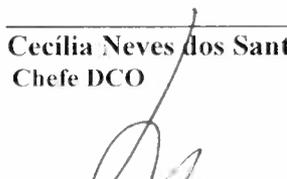
  
Afonso Ligório Alves Ataídes  
Presidente

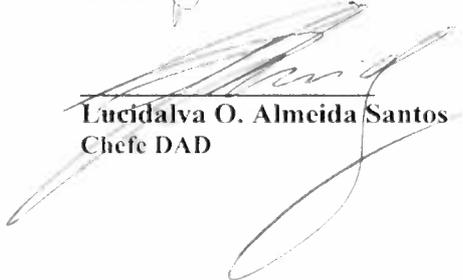
  
Francisco Carlos Santos  
Membro

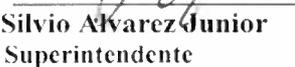
  
Franz Josef Hildinger  
Membro

  
Jurandir da Silva  
Membro

  
Heloiza dos Santos Rocha Costa  
Chefe DFI

  
Cecília Neves dos Santos  
Chefe DCO

  
Lucidalva O. Almeida Santos  
Chefe DAD

  
Silvio Alvarez Junior  
Superintendente

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF: CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

**1.1 CNPJ: 47.498.340/0001-58**

**2. Exercício: 2011**

**3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Sílvio Alvarez Junior**

**Data da Ata: 21.12.2010**

**4. Órgão superior competente: Conselho Administrativo do FUNPREVI**

**Data da aprovação:**

**5. Meta Atuarial: Indexador (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC) Taxa de Juros ( 6% aa )**

**6. Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso**

### 7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos		7.2. Diversificação
	Limite Resolução %	Limite Alocação %	
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>			80
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0	Como o estabelecido no Art. 12º As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta Resolução. Art. 13º As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, Incisos III e IV, não podem exceder o 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. Art. 14º O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo. Fica ainda definido que está limitado a 20% o percentual que pode ser alocado em títulos e valores mobiliários de um único emissor.
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	45	
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0	
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	15	
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	5	
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0	
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5	
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5	
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	5	
<b>b. Renda Variável - Art. 8º</b>			20
b.1. FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30	2	Os fundos enquadrados neste artigo subornam-se ao que estabelece os Artigos 12º, 13º e 14º da Resolução 3.922/10. Não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.
b.2. FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20	0	
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	15	
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0	
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0	Desde que suas cotas sejam negociadas em bolsa de valores
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3	
<b>c. Total</b>			Ativos em enquadramento: 100

### 8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O RPPS CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO considerou os seguintes valores para os principais indicadores econômicos norteadores de seus investimentos: Inflação IPCA/ 2011: 5,20% / Taxa SELIC: 12,25% / Crescimento do PIB: 4,5% / valorização do IBOVESPA acima de 10%. Assim, haverá a manutenção da maioria dos recursos em fundos indexados a família de índices IMA, pois estes foram consolidados na Resolução 3922/10 e por terem proporcionados as melhores rentabilidades em 2010, permanecem como boa alternativa de investimentos além da sua aderência a nossa meta atuarial. No segmento de renda variável acreditamos nos bons resultados que as empresas brasileiras apresentarão em 2011 e será assim feita uma diversificação neste segmento entre fundos indexados aos benchmarks permitidos (Ibovespa e IBRX) e os que perseguem outros índices, bem como aplicações em fundos imobiliários.

### 9. Objetivos da gestão

A Política de Investimentos do CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.

### 10. Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido em caso de aplicação bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade e risco e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado. Todos os ativos e valor mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

#### Stop Loss

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

#### Realização de Lucros

Para o segmento de renda variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 10% a.a. O valor resgatado deverá ser alocado no segmento de renda fixa.

### 11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descritas no item 7 desta política e em bancos autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### 12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

### 13. Observações:

#### a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será a variação equivalente a 100% do IMA-B. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

#### b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o Ibovespa. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

### 14. Entidade certificadora/validade da certificação

Nome da Entidade Certificadora: ANBIMA

Validade do Certificado (data):

20/10/2012

### 15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Responsável: Sílvio Alvarez Junior - CPF 799.503.298-68

Data: 22.12.2010

Assinatura:



CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Os novos recursos aportados deverão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo 6 meses anteriores à data de aplicação, estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.



Silvio Alvarez Junior  
Profissional Certificado pela ANBIMA  
Conforme Portaria 155/08

CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CUBATÃO

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
2011**

Dezembro de 2010

# SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO .....	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 .....	3
4.	CONTROLES INTERNOS.....	8
5.	METAS .....	8
5.1.	Atuarial .....	8
5.2.	Gerencial .....	9
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	9
6.1.	Definição da Aplicação de recursos .....	9
6.2.	Modelo de Gestão .....	9
6.2.1.	Gestão Própria .....	10
6.3.	Precificação e Custódia.....	10
6.3.1.	Stop Loss .....	10
6.3.2.	Realização de Lucros.....	10
6.4.	Controle do Risco de Mercado.....	10
6.5.	Controle do Risco de Crédito.....	11
7.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS.....	12
7.1.	Segmentos de aplicação .....	12
7.1.1.	Segmento de Renda Fixa.....	12
7.1.2.	Segmento de Renda Variável .....	12
7.1.3.	Segmento de Imóveis .....	12
7.2.	Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa.....	12
7.3.	Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável .....	13
7.4.	Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis .....	13
7.5.	Vedações .....	15
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	15
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	15

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, a **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2011, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos RPPS. Empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância, ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

---

## 2. OBJETIVO

---

A Política de Investimentos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.

---

## 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

---

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2011, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

## Retrospectiva 2010

O ano de 2010 foi muito instrutivo na formação e aprendizado em gestão de investimentos de recursos financeiros previdenciários para os gestores dos RPPS brasileiros. Foi o primeiro ano completo de vigência e adaptação das carteiras dos RPPS à Resolução 3790/10.

O cenário econômico interno brasileiro foi bastante influenciado pela crise financeira internacional que se evidenciou em 2008.

Com o objetivo de reerguer os níveis de crescimento da economia americana e dos países integrantes do bloco europeu, as respectivas autoridades monetárias praticaram políticas monetárias expansionistas com redução dos juros básicos a níveis próximos de zero e fartos aportes de recursos ao sistema financeiro, notadamente o bancário.

Como reflexo direto destas medidas aqui no Brasil, percebemos a valorização do Real frente ao Dólar e vultuosos valores financeiros direcionados aos nossos mercados de renda fixa e renda variável. A valorização do Real prejudicou parcela de nossa pauta de exportações, embora o maior percentual de nossa pauta sejam exportações de produtos primários que estão com boa valorização nos mercados internacionais. A valorização do Real ajudou a que o Brasil controlasse a inflação interna, que é alimentada pela variação de preços externos, ou seja, de alguns produtos importados que influenciam a variação do IPCA.

O ano de 2010 iniciou com a Taxa SELIC Meta em 8,75% e, provavelmente, fecharemos o ano com uma taxa de 10,75%. Esta evolução da taxa básica de juros de nossa economia trouxe as primeiras rentabilidades negativas significativas em termos percentuais nas cotas dos fundos IMA, no segmento de renda fixa, introduzidos pela Resolução 3790/10.

Os fundos de investimentos trazidos pela Resolução 3790/10 apresentaram excelentes rentabilidades e, em sua grande maioria, aqueles ofertados pelo mercado aos RPPS apresentaram variações superiores à meta atuarial do ano.

O PIB brasileiro apresentará em 2010 um crescimento superior a 7%, o que é um elevado número em termos mundiais. A continuidade da estabilidade econômica durante e depois da crise de 2008, a elevada oferta de crédito pelo sistema financeiro, o baixo desemprego e adoção de políticas fiscais anticíclicas no início do ano, como a redução do IPI de um grande número de produtos, foram os principais fatores que explicam este comportamento.

No segmento de renda variável, a variação dos principais índices, o IBOVESPA e o IBrX, ambos muito influenciados pelas ações da Petrobrás, que em 2010 levou a termo um processo de capitalização muito grande, conturbado e em formato pouco comum que proporcionou uma forte desvalorização de suas ações e os conseqüentes reflexos negativos neste dois índices.

Com o crescimento do PIB, muitas empresas de capital aberto tiveram incrementos em vendas e conseqüentes resultados financeiros positivos expressivos, ainda que parciais. Índices setoriais de valorização de ações que não são influenciados pela Petrobrás apresentaram boas rentabilidades.

## Perspectiva para 2011

Na avaliação do COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central, o patamar de juro é apropriado para o momento, por colaborar para a sustentação da inflação nas metas e para uma recuperação não inflacionária da economia, segundo a ata de sua penúltima reunião no ano de 2010.

Entretanto, a Ata do Copom afirma que a projeção para a inflação de 2010 elevou-se em relação ao valor considerado na última reunião do Copom, e se encontra "sensivelmente" acima do centro da meta de 4,5%, fixada pelo CMN - Conselho Monetário Nacional.

O comitê garante que, "caso esse cenário não se concretize tempestivamente, a postura de política monetária será ajustada de modo a garantir a convergência entre o ritmo de expansão da demanda e o da oferta", indicando sua prontidão para alterar a Selic.

Para 2011, a ata também prevê uma inflação maior, mas ainda no centro da meta, sem especificar o número.

O documento divulgado pelo Copom é referente ao encontro passado, ocorrido nos dias 19 e 20 de outubro, quando o BC manteve a taxa básica de juros em 10,75% ao ano, sem viés.

A minuta do Copom estima também a possibilidade de que o superávit primário termine o ano em 2,4% do PIB - Produto Interno Bruto, abaixo da meta de 3,3% do governo.

O motivo, segundo o documento, seriam os gastos com o PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, sobretudo os restos a pagar de exercícios anteriores.

Em nossa avaliação, a ata divulgada pelo COPOM reforça a visão do Banco Central anunciada no comunicado após a reunião e a percepção de que a taxa básica de juros da economia ficará estável por algum tempo.

#### **O que reforça nossa visão é a seguinte afirmação trazida pela ata:**

A ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) apontou que a inflação tem tendência benigna, embora tenha admitido riscos de aumento nos preços.

"Neste momento, prevalece o entendimento de que a convergência da inflação para o valor central da meta tende a se concretizar", conforme descreve o documento.

#### **Riscos**

Em que pese a expectativa otimista, existem riscos ao cenário, como ressalta a ata, fazendo com o que o Copom monitore atentamente o comportamento da economia diante do atual patamar da taxa básica de juros.

A inclusão da expressão "certo" para o impacto da situação externa sobre a inflação brasileira na ata da reunião do Copom - Comitê de Política Monetária mostra uma maior dúvida do Banco Central sobre a direção da economia internacional e o tamanho do seu "viés desinflacionário" sobre o Brasil. Episódios como a recente elevação da taxa de juros na China e informações de que o afrouxamento quantitativo nos Estados Unidos não deve ser tão forte quanto inicialmente se pensava são fatores que agregam incerteza em relação ao futuro.

De qualquer maneira, o Banco Central visivelmente crê que o Brasil está importando uma inflação menor por conta da baixa atividade econômica internacional, o que tem ajudado à autoridade monetária no controle dos preços. Esse impacto é percebido na alta dos preços de bens comercializáveis - produtos que podem ser importados, que em 12 meses está abaixo de 4,00%, enquanto os não comercializáveis - como os serviços - têm rodado acima de 5,00% na mesma comparação.

Outro ponto que merece destaque da ata é em relação ao mercado de trabalho. O Banco Central esclarece que há um processo de acomodação no ritmo de contratações, mas, curiosamente, menciona que esse processo não inclui o setor público. Os dados da PME - Pesquisa Mensal de Emprego indicam que a

administração pública tem mantido o ritmo de contratações, o que ajuda a sustentar a demanda e causa impacto fiscal.

Aliás, a questão fiscal foi novamente mencionada pelo Banco Central no documento, mostrando que todo o cenário de trabalho da autoridade monetária é traçado considerando um esforço fiscal extra de 1% do PIB - Produto Interno Bruto em 2011, com a retomada da meta cheia de 3,3% do PIB. Para o Banco Central, essa economia adicional representa uma contribuição significativa para conter a inflação – Estudos baseados em cálculos internacionais mostram que um aumento de 1 ponto porcentual nos gastos públicos leva em geral a um aumento de 1% na inflação.

A ata do Copom reforça ainda o cenário do Banco Central de retomada da atividade econômica depois de dois trimestres de relativa estagnação da economia. Por enquanto, a autoridade monetária acredita que essa retomada se dará em níveis que são sustentáveis. O Banco Central não se compromete com um determinado nível de PIB potencial, que revela quanto o País pode crescer sem gerar inflação, mas as indicações são de que a instituição não trabalha com um número muito além de 4,5%.

### **Inflação para 2011**

O Boletim FOCUS, do Banco Central, que resulta da pesquisa semanal junto à cem instituições financeiras sobre a expectativa destas em relação à economia, elevou a sua previsão para a inflação para o ano de 2011.

As expectativas dos economistas do mercado financeiro para o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo para 2010 é que fique em 5,72%.

Para 2011, entretanto, o mercado projeta a inflação também acima do centro da meta, devendo ficar em 5,20%, conseqüentemente projetando ligeiro declínio em relação ao ano de 2010.

Deste modo, a expectativa do mercado para o IPCA tanto de 2010 quanto de 2011 é que fique acima da meta de inflação determinada para o período - de 4,50%.

No Brasil, o sistema adotado é o de "metas de inflação", pelo qual o Banco Central ajusta a taxa básica de juros para atingir a meta pré-estabelecida. Para 2009, 2010 e 2011, a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional é de 4,50%, com um intervalo de tolerância de dois pontos percentuais para cima ou para baixo. Assim, o IPCA pode ficar entre 2,50% e 6,50%, sem que a meta seja formalmente descumprida.

### **Taxa de juros**

A pujança da economia brasileira em 2011, mesmo apresentando desaceleração em relação à performance de 2010, preocupa alguns segmentos do mercado financeiro que alerta para pressões inflacionárias. De uma forma geral, o Relatório de Mercado, divulgado pelo Banco Central, aponta tendência de alta para a Selic ao final de 2011. Entretanto, percebe-se uma clara divisão entre os que apostam na manutenção dos juros e os que esperam que 2011 encerre com uma taxa básica em torno de 12,25%.

O segmento que vê estabilidade prolongada da Selic atribui maior importância ao cenário externo frente às pressões de demanda interna que podem sustentar a inflação acima do centro da meta, já fixado em 4,5% até 2012. Este ano já está dado. O ano que vem depende muito do cenário externo. É inegável que as importações têm tido papel benéfico para a inflação, atenuando outras pressões. E o cenário é parecido com o de 2007, quando as importações contribuíram para o controle da inflação, adiando o início do ciclo de alta do juro para o ano de 2008. Desta vez, a retomada da alta da Selic vai depender, igualmente, dos efeitos do crescimento mundial sobre a economia doméstica; caso o Brasil continue crescendo a um ritmo chinês, a valorização do real em algum momento não será suficiente para conter a inflação.

É importante, ainda, destacar o momento peculiar que alguns consideram de desinflação no mundo, mas que pode ser visto como resultado de excesso de liquidez de bens e de capital. Os Estados Unidos, o Japão e a zona do euro, com suas economias enfraquecidas, estão exportando bens e capital. Logo, as importações, por países como o Brasil, ficam mais baratas porque o preço dos bens caiu ou porque o dólar está perdendo valor frente à várias moedas. Enquanto esse cenário prevalecer, a taxa de juro necessária para garantir inflação mais baixa será menor. Claro que as contas externas terão grande piora, mas do ponto de vista do BC - cujo mandato é zelar pela meta de inflação - o trabalho estará sendo feito", explica Leal que não descarta, porém, uma reversão de cenário em meados de 2011.

Mas há quem está na contramão do mercado e projete corte do juro em 2011, sustentando que não haverá choque nos preços das commodities. A pressão agora vista pode ter caráter transitório. Considerando que o cenário externo ajuda, sendo possível fazer a transição até que o hiato do produto feche diferença entre o crescimento econômico e o PIB potencial, que não gera inflação, o que deve ocorrer ao longo do segundo semestre de 2011, sem subir mais os juros. Portanto, o Banco Central, olhando um ano e meio à frente, já teria condições de cortar o juro. O risco que se impõe é ocorrer algum choque lá fora, pegando a economia brasileira ainda aquecida.

Outra vertente do mercado tem a expectativa de elevação da Selic ainda no primeiro trimestre de 2011. Os argumentos para que sustentam esta expectativa apontam o arrefecimento na produção industrial mais em função das importações. Não se vê, contudo, redução da demanda. O crédito e o mercado de trabalho seguem com força e o descompasso entre o produto efetivo e o potencial persiste. No começo do ano deverá ficar nítida a necessidade de ajuste adicional da Selic e o Banco Central deve iniciar o processo de aperto monetário.

Além de seu cenário incorporar um ciclo mais longo de alta de juro em 2010 e que não se confirmou a perspectiva para a inflação que é de alta, o Banco Central deve elevar a Selic no primeiro trimestre ou pelo menos começar a discutir o assunto. A deflação externa será tão forte, e a demanda interna forte pesa mais na decisão sobre a política monetária.

Com expectativa de inflação ascendente no início de 2011, a maioria dos agentes do mercado financeiro estima que a taxa básica de juros, atualmente em 10,75% ao ano, chegue ao fim de 2011 em 12,25% ao ano, com elevação dos juros acima, já a partir do primeiro trimestre de 2011.

A expectativa de juros maiores em 2011 é justificada pela ata do Copom divulgada ao final de outubro de 2010 pelo Banco Central. No documento, a autoridade monetária prevê um aumento da inflação em 2010 e 2011, impulsionados pelos gastos públicos.

### **Crescimento econômico**

As projeções em relação ao PIB - Produto Interno Bruto para 2011 está em 4,50% ao ano. Na última pesquisa, o mercado manteve inalterada a expectativa de crescimento.

É importante lembrar que a projeção do mercado financeiro para o PIB - Produto Interno Bruto de 2010 era 4,8% de crescimento. Mas é importante destacar que dificilmente a economia mantenha o fôlego para um crescimento igual ao projetado para o encerramento de 2010, sobretudo, porque a base de cálculo parte de uma base pequena em 2009.

### **Taxa de câmbio**

O cenário para o mercado de câmbio ainda é incerto. Entretanto, os analistas do mercado projetam para o câmbio ao final de 2010, uma taxa em torno de R\$ 1,70 por dólar. Para o fim de 2011, a projeção permaneceu estável em R\$ 1,75 por dólar.

### Balança comercial e investimentos diretos

O mercado financeiro projeta para o resultado da balança comercial (exportações menos importações) em 2010, superávit de US\$ 16,3 bilhões contra US\$ 16,0 bilhões esperado na semana passada.

Para 2011, o Banco Central, mostra através do relatório Focus, que o mercado projeta crescimento para o saldo da balança comercial de US\$ 8 bilhões para US\$ 8,5 bilhões de superávit.

Em relação ao IED – Investimentos Estrangeiros Diretos, a expectativa do mercado para o ingresso de recursos em 2010 foi conservada em US\$ 30 bilhões. Para 2011, a projeção de entrada de investimentos no Brasil permaneceu em US\$ 35 bilhões.

---

## 4. CONTROLES INTERNOS

---

São elaborados pelos responsáveis pela gestão dos recursos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente pela empresa de consultoria contratada e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá aos conselhos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. A **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda está contemplada a consulta à oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

---

## 5. METAS

---

### 5.1. Atuarial

Os recursos financeiros administrados pela **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

## 5.2. Gerencial

Com relação à meta gerencial, será utilizado como benchmark, para as aplicações das disponibilidades financeiras do instituto, o **IMA-B** ou parâmetro compatível com a meta atuarial.

---

## 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

---

### 6.1. Definição da Aplicação de recursos

É de competência do Superintendente responsável pela gestão do RPPS, ou diretor ou funcionário delegado por este, definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social. Caberá ao Superintendente em concordância com o órgão superior competente, a operacionalização da Política de Investimentos.

Sua atuação se pautará na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 6.2. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução Nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** será própria.

### **6.2.1. Gestão Própria**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. Que fique entendido que as decisões de investimentos definidas pelo gestor responsável deverão ser ratificadas por seu órgão superior competente.

O RPPS tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

### **6.3. Precificação e Custódia**

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

#### **6.3.1. Stop Loss**

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com o objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

#### **6.3.2. Realização de Lucros**

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 10% a.a. O valor resgatado deverá ser alocado no segmento de renda fixa.

### **6.4. Controle do Risco de Mercado**

O RPPS, adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 2% (dois por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 18% (dezoito por cento) do valor alocado neste segmento.

## 6.5. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

**Tabela 1. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos**

<b>Agência Classificadora de Risco</b>	<b>Rating Mínimo</b>
<b>Standard &amp; Poors</b>	<b>brBBB</b>
<b>Moodys</b>	<b>Baa.br</b>
<b>Fitch Rating</b>	<b>BBB(bra)</b>
<b>SR Rating</b>	<b>brBBB</b>
<b>Austin Asis</b>	<b>BBB</b>
<b>Risk Bank</b>	<b>Baixo Risco para Médio Prazo</b>

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

*Handwritten mark*

---

## 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

---

### 7.1. Segmentos de aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN no. 3922, de 25/11/2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

7.1.1. Segmento de Renda Fixa

7.1.2. Segmento de Renda Variável

7.1.3. Segmento de Imóveis

#### 7.1.1. Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

#### 7.1.2. Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa ou IBrX e ainda em fundos de investimentos em participações e Fundos de Investimentos Imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela resolução 3922/10.

#### 7.1.3. Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 8º da Resolução CMN no. 3922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

Vale ressaltar que deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

### 7.2. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo **80% (oitenta por cento)** e no máximo **100% (cem por cento)** das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3922/10, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

### **7.3. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável**

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a **20% (vinte por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Cabe ressaltar que o limite nas modalidades, Multimercado, FIP, somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 20%.

### **7.4. Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis**

Os Limites estabelecidos pelo RPPS para o segmento de imóveis são os seguintes:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução 3922/10.

## Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pela **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada. Esses investimentos serão controlados através de uma valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira própria.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, em 2011, seguirão a seguinte distribuição:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	100	0
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	45
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	15
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	5
Poupança - Art. 7º, V	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
<b>Total do segmento</b>		<b>80</b>
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	2
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
<b>Total do segmento</b>		<b>20</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100</b>

## 7.5. Vedações

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimentos multimercado;
3. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN n° 3922/10;
4. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
5. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922/10, não podem exceder a **20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;
6. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25% (vinte e cinco por cento)** do patrimônio líquido do fundo.

---

## 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

---

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução 3922/10, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

---

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2011.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiro e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Durante o ano de 2011 deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através da Certificação Profissional Série 10 (CPA-10), instituído pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou

CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Os novos recursos aportados deverão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo 6 meses anteriores à data de aplicação, estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3922/10.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Silvio Alvarez Junior  
Profissional Certificado pela ANBIMA  
Conforme Portaria 155/08

**CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS  
2011**

Dezembro de 2010

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO .....	3
3.	CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 .....	3
4.	CONTROLES INTERNOS.....	8
5.	METAS .....	8
5.1.	Atuarial .....	8
5.2.	Gerencial .....	9
6.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	9
6.1.	Definição da Aplicação de recursos.....	9
6.2.	Modelo de Gestão .....	9
6.2.1.	Gestão Própria .....	10
6.3.	Precificação e Custódia .....	10
6.3.1.	Stop Loss.....	10
6.3.2.	Realização de Lucros.....	10
6.4.	Controle do Risco de Mercado.....	10
6.5.	Controle do Risco de Crédito.....	11
7.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS.....	12
7.1.	Segmentos de aplicação .....	12
7.1.1.	Segmento de Renda Fixa.....	12
7.1.2.	Segmento de Renda Variável.....	12
7.1.3.	Segmento de Imóveis .....	12
7.2.	Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa.....	12
7.3.	Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável.....	13
7.4.	Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis .....	13
7.5.	Vedações .....	15
8.	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	15
9.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	15

---

## 1. INTRODUÇÃO

---

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, a **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2011, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos RPPS. Empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância, ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

---

## 2. OBJETIVO

---

A Política de Investimentos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.

---

## 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

---

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2011, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

## Retrospectiva 2010

O ano de 2010 foi muito instrutivo na formação e aprendizado em gestão de investimentos de recursos financeiros previdenciários para os gestores dos RPPS brasileiros. Foi o primeiro ano completo de vigência e adaptação das carteiras dos RPPS à Resolução 3790/10.

O cenário econômico interno brasileiro foi bastante influenciado pela crise financeira internacional que se evidenciou em 2008.

Com o objetivo de reerguer os níveis de crescimento da economia americana e dos países integrantes do bloco europeu, as respectivas autoridades monetárias praticaram políticas monetárias expansionistas com redução dos juros básicos a níveis próximos de zero e fartos aportes de recursos ao sistema financeiro, notadamente o bancário.

Como reflexo direto destas medidas aqui no Brasil, percebemos a valorização do Real frente ao Dólar e vultuosos valores financeiros direcionados aos nossos mercados de renda fixa e renda variável. A valorização do Real prejudicou parcela de nossa pauta de exportações, embora o maior percentual de nossa pauta sejam exportações de produtos primários que estão com boa valorização nos mercados internacionais. A valorização do Real ajudou a que o Brasil controlasse a inflação interna, que é alimentada pela variação de preços externos, ou seja, de alguns produtos importados que influenciam a variação do IPCA.

O ano de 2010 iniciou com a Taxa SELIC Meta em 8,75% e, provavelmente, fecharemos o ano com uma taxa de 10,75%. Esta evolução da taxa básica de juros de nossa economia trouxe as primeiras rentabilidades negativas significativas em termos percentuais nas cotas dos fundos IMA, no segmento de renda fixa, introduzidos pela Resolução 3790/10.

Os fundos de investimentos trazidos pela Resolução 3790/10 apresentaram excelentes rentabilidades e, em sua grande maioria, aqueles ofertados pelo mercado aos RPPS apresentaram variações superiores à meta atuarial do ano.

O PIB brasileiro apresentará em 2010 um crescimento superior a 7%, o que é um elevado número em termos mundiais. A continuidade da estabilidade econômica durante e depois da crise de 2008, a elevada oferta de crédito pelo sistema financeiro, o baixo desemprego e adoção de políticas fiscais anticíclicas no início do ano, como a redução do IPI de um grande número de produtos, foram os principais fatores que explicam este comportamento.

No segmento de renda variável, a variação dos principais índices, o IBOVESPA e o IBRX, ambos muito influenciados pelas ações da Petrobrás, que em 2010 levou a termo um processo de capitalização muito grande, conturbado e em formato pouco comum que proporcionou uma forte desvalorização de suas ações e os conseqüentes reflexos negativos neste dois índices.

Com o crescimento do PIB, muitas empresas de capital aberto tiveram incrementos em vendas e conseqüentes resultados financeiros positivos expressivos, ainda que parciais. Índices setoriais de valorização de ações que não são influenciados pela Petrobrás apresentaram boas rentabilidades.

## Perspectiva para 2011

Na avaliação do COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central, o patamar de juro é apropriado para o momento, por colaborar para a sustentação da inflação nas metas e para uma recuperação não inflacionária da economia, segundo a ata de sua penúltima reunião no ano de 2010.

Entretanto, a Ata do Copom afirma que a projeção para a inflação de 2010 elevou-se em relação ao valor considerado na última reunião do Copom, e se encontra "sensivelmente" acima do centro da meta de 4,5%, fixada pelo CMN - Conselho Monetário Nacional.

O comitê garante que, "caso esse cenário não se concretize tempestivamente, a postura de política monetária será ajustada de modo a garantir a convergência entre o ritmo de expansão da demanda e o da oferta", indicando sua prontidão para alterar a Selic.

Para 2011, a ata também prevê uma inflação maior, mas ainda no centro da meta, sem especificar o número.

O documento divulgado pelo Copom é referente ao encontro passado, ocorrido nos dias 19 e 20 de outubro, quando o BC manteve a taxa básica de juros em 10,75% ao ano, sem viés.

A minuta do Copom estima também a possibilidade de que o superávit primário termine o ano em 2,4% do PIB - Produto Interno Bruto, abaixo da meta de 3,3% do governo.

O motivo, segundo o documento, seriam os gastos com o PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, sobretudo os restos a pagar de exercícios anteriores.

Em nossa avaliação, a ata divulgada pelo COPOM reforça a visão do Banco Central anunciada no comunicado após a reunião e a percepção de que a taxa básica de juros da economia ficará estável por algum tempo.

#### **O que reforça nossa visão é a seguinte afirmação trazida pela ata:**

A ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) apontou que a inflação tem tendência benigna, embora tenha admitido riscos de aumento nos preços.

"Neste momento, prevalece o entendimento de que a convergência da inflação para o valor central da meta tende a se concretizar", conforme descreve o documento.

#### **Riscos**

Em que pese a expectativa otimista, existem riscos ao cenário, como ressalta a ata, fazendo com o que o Copom monitore atentamente o comportamento da economia diante do atual patamar da taxa básica de juros.

A inclusão da expressão "certo" para o impacto da situação externa sobre a inflação brasileira na ata da reunião do Copom - Comitê de Política Monetária mostra uma maior dúvida do Banco Central sobre a direção da economia internacional e o tamanho do seu "viés desinflacionário" sobre o Brasil. Episódios como a recente elevação da taxa de juros na China e informações de que o afrouxamento quantitativo nos Estados Unidos não deve ser tão forte quanto inicialmente se pensava são fatores que agregam incerteza em relação ao futuro.

De qualquer maneira, o Banco Central visivelmente crê que o Brasil está importando uma inflação menor por conta da baixa atividade econômica internacional, o que tem ajudado à autoridade monetária no controle dos preços. Esse impacto é percebido na alta dos preços de bens comercializáveis - produtos que podem ser importados, que em 12 meses está abaixo de 4,00%, enquanto os não comercializáveis - como os serviços - têm rodado acima de 5,00% na mesma comparação.

Outro ponto que merece destaque da ata é em relação ao mercado de trabalho. O Banco Central esclarece que há um processo de acomodação no ritmo de contratações, mas, curiosamente, menciona que esse processo não inclui o setor público. Os dados da PME - Pesquisa Mensal de Emprego indicam que a

administração pública tem mantido o ritmo de contratações, o que ajuda a sustentar a demanda e causa impacto fiscal.

Aliás, a questão fiscal foi novamente mencionada pelo Banco Central no documento, mostrando que todo o cenário de trabalho da autoridade monetária é traçado considerando um esforço fiscal extra de 1% do PIB - Produto Interno Bruto em 2011, com a retomada da meta cheia de 3,3% do PIB. Para o Banco Central, essa economia adicional representa uma contribuição significativa para conter a inflação – Estudos baseados em cálculos internacionais mostram que um aumento de 1 ponto porcentual nos gastos públicos leva em geral a um aumento de 1% na inflação.

A ata do Copom reforça ainda o cenário do Banco Central de retomada da atividade econômica depois de dois trimestres de relativa estagnação da economia. Por enquanto, a autoridade monetária acredita que essa retomada se dará em níveis que são sustentáveis. O Banco Central não se compromete com um determinado nível de PIB potencial, que revela quanto o País pode crescer sem gerar inflação, mas as indicações são de que a instituição não trabalha com um número muito além de 4,5%.

### **Inflação para 2011**

O Boletim FOCUS, do Banco Central, que resulta da pesquisa semanal junto à cem instituições financeiras sobre a expectativa destas em relação à economia, elevou a sua previsão para a inflação para o ano de 2011.

As expectativas dos economistas do mercado financeiro para o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo para 2010 é que fique em 5,72%.

Para 2011, entretanto, o mercado projeta a inflação também acima do centro da meta, devendo ficar em 5,20%, conseqüentemente projetando ligeiro declínio em relação ao ano de 2010.

Deste modo, a expectativa do mercado para o IPCA tanto de 2010 quanto de 2011 é que fique acima da meta de inflação determinada para o período - de 4,50%.

No Brasil, o sistema adotado é o de "metas de inflação", pelo qual o Banco Central ajusta a taxa básica de juros para atingir a meta pré-estabelecida. Para 2009, 2010 e 2011, a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional é de 4,50%, com um intervalo de tolerância de dois pontos percentuais para cima ou para baixo. Assim, o IPCA pode ficar entre 2,50% e 6,50%, sem que a meta seja formalmente descumprida.

### **Taxa de juros**

A pujança da economia brasileira em 2011, mesmo apresentando desaceleração em relação à performance de 2010, preocupa alguns segmentos do mercado financeiro que alerta para pressões inflacionárias. De uma forma geral, o Relatório de Mercado, divulgado pelo Banco Central, aponta tendência de alta para a Selic ao final de 2011. Entretanto, percebe-se uma clara divisão entre os que apostam na manutenção dos juros e os que esperam que 2011 encerre com uma taxa básica em torno de 12,25%.

O segmento que vê estabilidade prolongada da Selic atribui maior importância ao cenário externo frente às pressões de demanda interna que podem sustentar a inflação acima do centro da meta, já fixado em 4,5% até 2012. Este ano já está dado. O ano que vem depende muito do cenário externo. É inegável que as importações têm tido papel benéfico para a inflação, atenuando outras pressões. E o cenário é parecido com o de 2007, quando as importações contribuíram para o controle da inflação, adiando o início do ciclo de alta do juro para o ano de 2008. Desta vez, a retomada da alta da Selic vai depender, igualmente, dos efeitos do crescimento mundial sobre a economia doméstica; caso o Brasil continue crescendo a um ritmo chinês, a valorização do real em algum momento não será suficiente para conter a inflação.

É importante, ainda, destacar o momento peculiar que alguns consideram de desinflação no mundo, mas que pode ser visto como resultado de excesso de liquidez de bens e de capital. Os Estados Unidos, o Japão e a zona do euro, com suas economias enfraquecidas, estão exportando bens e capital. Logo, as importações, por países como o Brasil, ficam mais baratas porque o preço dos bens caiu ou porque o dólar está perdendo valor frente à várias moedas. Enquanto esse cenário prevalecer, a taxa de juro necessária para garantir inflação mais baixa será menor. Claro que as contas externas terão grande piora, mas do ponto de vista do BC - cujo mandato é zelar pela meta de inflação - o trabalho estará sendo feito", explica Leal que não descarta, porém, uma reversão de cenário em meados de 2011.

Mas há quem está na contramão do mercado e projete corte do juro em 2011, sustentando que não haverá choque nos preços das commodities. A pressão agora vista pode ter caráter transitório. Considerando que o cenário externo ajuda, sendo possível fazer a transição até que o hiato do produto feche diferença entre o crescimento econômico e o PIB potencial, que não gera inflação, o que deve ocorrer ao longo do segundo semestre de 2011, sem subir mais os juros. Portanto, o Banco Central, olhando um ano e meio à frente, já teria condições de cortar o juro. O risco que se impõe é ocorrer algum choque lá fora, pegando a economia brasileira ainda aquecida.

Outra vertente do mercado tem a expectativa de elevação da Selic ainda no primeiro trimestre de 2011. Os argumentos para que sustentam esta expectativa apontam o arrefecimento na produção industrial mais em função das importações. Não se vê, contudo, redução da demanda. O crédito e o mercado de trabalho seguem com força e o descompasso entre o produto efetivo e o potencial persiste. No começo do ano deverá ficar nítida a necessidade de ajuste adicional da Selic e o Banco Central deve iniciar o processo de aperto monetário.

Além de seu cenário incorporar um ciclo mais longo de alta de juro em 2010 e que não se confirmou a perspectiva para a inflação que é de alta, o Banco Central deve elevar a Selic no primeiro trimestre ou pelo menos começar a discutir o assunto. A deflação externa será tão forte, e a demanda interna forte pesa mais na decisão sobre a política monetária.

Com expectativa de inflação ascendente no início de 2011, a maioria dos agentes do mercado financeiro estima que a taxa básica de juros, atualmente em 10,75% ao ano, chegue ao fim de 2011 em 12,25% ao ano, com elevação dos juros acima, já a partir do primeiro trimestre de 2011.

A expectativa de juros maiores em 2011 é justificada pela ata do Copom divulgada ao final de outubro de 2010 pelo Banco Central. No documento, a autoridade monetária prevê um aumento da inflação em 2010 e 2011, impulsionados pelos gastos públicos.

### **Crescimento econômico**

As projeções em relação ao PIB - Produto Interno Bruto para 2011 está em 4,50% ao ano. Na última pesquisa, o mercado manteve inalterada a expectativa de crescimento.

É importante lembrar que a projeção do mercado financeiro para o PIB - Produto Interno Bruto de 2010 era 4,8% de crescimento. Mas é importante destacar que dificilmente a economia mantenha o fôlego para um crescimento igual ao projetado para o encerramento de 2010, sobretudo, porque a base de cálculo parte de uma base pequena em 2009.

### **Taxa de câmbio**

O cenário para o mercado de câmbio ainda é incerto. Entretanto, os analistas do mercado projetam para o câmbio ao final de 2010, uma taxa em torno de R\$ 1,70 por dólar. Para o fim de 2011, a projeção permaneceu estável em R\$ 1,75 por dólar.

## Balança comercial e investimentos diretos

O mercado financeiro projeta para o resultado da balança comercial (exportações menos importações) em 2010, superávit de US\$ 16,3 bilhões contra US\$ 16,0 bilhões esperado na semana passada.

Para 2011, o Banco Central, mostra através do relatório Focus, que o mercado projeta crescimento para o saldo da balança comercial de US\$ 8 bilhões para US\$ 8,5 bilhões de superávit.

Em relação ao IED – Investimentos Estrangeiros Diretos, a expectativa do mercado para o ingresso de recursos em 2010 foi conservada em US\$ 30 bilhões. Para 2011, a projeção de entrada de investimentos no Brasil permaneceu em US\$ 35 bilhões.

---

## 4. CONTROLES INTERNOS

---

São elaborados pelos responsáveis pela gestão dos recursos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente pela empresa de consultoria contratada e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá aos conselhos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. A **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda está contemplada a consulta à oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

---

## 5. METAS

---

### 5.1. Atuarial

Os recursos financeiros administrados pela **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

## 5.2. Gerencial

Com relação à meta gerencial, será utilizado como benchmark, para as aplicações das disponibilidades financeiras do instituto, o **IMA-B** ou parâmetro compatível com a meta atuarial.

---

## 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

---

### 6.1. Definição da Aplicação de recursos

É de competência do Superintendente responsável pela gestão do RPPS, ou diretor ou funcionário delegado por este, definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social. Caberá ao Superintendente em concordância com o órgão superior competente, a operacionalização da Política de Investimentos.

Sua atuação se pautará na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 6.2. Modelo de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução N° 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** será própria.



### 6.2.1. Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. Que fique entendido que as decisões de investimentos definidas pelo gestor responsável deverão ser ratificadas por seu órgão superior competente.

O RPPS tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

### 6.3. Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

#### 6.3.1. Stop Loss

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com o objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

#### 6.3.2. Realização de Lucros

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 10% a.a. O valor resgatado deverá ser alocado no segmento de renda fixa.

### 6.4. Controle do Risco de Mercado

O RPPS, adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 2% (dois por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 18% (dezoito por cento) do valor alocado neste segmento.

## 6.5. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

<b>Agência Classificadora de Risco</b>	<b>Rating Mínimo</b>
<b>Standard &amp; Poors</b>	<b>brBBB</b>
<b>Moodys</b>	<b>Baa.br</b>
<b>Fitch Rating</b>	<b>BBB(bra)</b>
<b>SR Rating</b>	<b>brBBB</b>
<b>Austin Asis</b>	<b>BBB</b>
<b>Risk Bank</b>	<b>Baixo Risco para Médio Prazo</b>

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

*fls*

---

## 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

---

### 7.1. Segmentos de aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN no. 3922, de 25/11/2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

7.1.1. Segmento de Renda Fixa

7.1.2. Segmento de Renda Variável

7.1.3. Segmento de Imóveis

#### 7.1.1. Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

#### 7.1.2. Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa ou IBrX e ainda em fundos de investimentos em participações e Fundos de Investimentos Imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela resolução 3922/10.

#### 7.1.3. Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 8º da Resolução CMN no. 3922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

Vale ressaltar que deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

### 7.2. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo **80% (oitenta por cento)** e no máximo **100% (cem por cento)** das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN n° 3922/10, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

### **7.3. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável**

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a **20% (vinte por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Cabe ressaltar que o limite nas modalidades, Multimercado, FIP, somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 20%.

### **7.4. Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis**

Os Limites estabelecidos pelo RPPS para o segmento de imóveis são os seguintes:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução 3922/10.

## Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pela **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO** passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada. Esses investimentos serão controlados através de uma valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira própria.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos da **CAIXA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**, em 2011, seguirão a seguinte distribuição:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	100	0
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	45
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	15
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	5
Poupança - Art. 7º, V	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	5
<b>Total do segmento</b>		<b>80</b>
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	2
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
<b>Total do segmento</b>		<b>20</b>
<b>Total Geral</b>		<b>100</b>

## 7.5. Vedações

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimentos multimercado;
3. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3922/10;
4. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
5. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922/10, não podem exceder a **20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;
6. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25% (vinte e cinco por cento)** do patrimônio líquido do fundo.

---

## 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

---

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução 3922/10, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

---

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2011.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiro e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Durante o ano de 2011 deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através da Certificação Profissional Série 10 (CPA-10), instituído pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou